



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 07 DE MAIO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4168 PARTE 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 064/2026**

**Em, 06 de maio de 2026.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de "Assessor Patrimonial" do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Lyvercon da Cunha Sousa, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de maio de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 06 de maio de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 065/2026**

**Em, 06 de maio de 2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de "Assessor Operacional" do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Emmanoel Diniz Maia, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de maio de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 06 de maio de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 066/2026**

**Em, 06 de maio de 2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de "Assessor (a) de Projetos" do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. MARIA APARECIDA DANTAS BEZERRA, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de maio de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 06 de maio de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 067/2026**

**Em, 06 de maio de 2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de "Subcoordenador (a) de Projetos" do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. LORENNNA EDUARDA DE OLIVEIRA ANDRADE, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de maio de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 06 de maio de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 068/2026**

**Em, 06 de maio de 2026.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de "Subcoordenador (a) de transporte escolar" do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o Sr. EHILTON ROBERTO MADEIROS JUNIOR.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de maio de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 06 de maio de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 069/2026**

**Em, 06 de maio de 2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de "Coordenador (a) de Serviços" do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, o Sr. EHILTON ROBERTO MADEIROS JUNIOR, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo.



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

**CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 07 DE MAIO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4168 PARTE 1**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de maio de 2026.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Catolé do Rocha – PB, 06 de maio de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 06 de maio de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA

TERMO DE CONVÊNIO E AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA:  
PERMUTANTE: MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Sérgio Maia, nº 66, Centro, Catolé do Rocha/PB, inscrito no CNPJ sob o nº 09.067.562/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim; PERMUTANTE: MUNICÍPIO DE POMBAL – PB, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.948.697/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, o Sr. Claudenildo Alencar Nóbrega. OBJETO: Cooperação administrativa entre os entes municipais para realização de permuta funcional entre servidoras públicas efetivas ocupantes do cargo de Técnica de Enfermagem, sendo a servidora Rute da Silva Fernandes, vinculada ao Município de Catolé do Rocha/PB, e a servidora Maria Albaneide de Freitas Lima Araújo, vinculada ao Município de Pombal/PB, ambas com carga horária de 40h semanais. VIGÊNCIA: até 31/12/2028, podendo ser renovado mediante interesse das partes. Data da assinatura: 04 de março de 2026. O presente extrato é publicado nesta data para fins de publicidade e transparência administrativa, mantendo-se a vigência do termo desde a data de sua assinatura. Informações complementares podem ser encontradas no Termo de Convênio e Autorização de Permuta.

Catolé do Rocha/PB, em 06 de maio de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025

O Agente de Contratação, denominado Pregoeiro, torna público a necessidade de retificação referente a Concorrência Eletrônica nº 10/2025, do tipo Menor Preço Global por item, para: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços na construção de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais de Interesse Social - HIS - Padrão Popular (CR 1100406-84), no Município de Catolé do Rocha-PB.

Onde se lê: Não Haverá a necessidade de retirada de Adendo ao Edital;

Leia-se: Haverá a necessidade de retirada de Adendo ao Edital.

Catolé do Rocha - PB, 06 de maio de 2026.

RITCHIE MENDES DE LIMA  
Agente de Contratação

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da cláusula quinta dos contratos nº 129/2025 – DGL, referente ao Pregão Eletrônico nº 26/2025, com objetivo acrescentar nova dotação orçamentária - 04.121.0038.2386.2386 – Implantação do Plano Diretor.



ascom@catoledorocha.pb.gov.br